



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 71 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 17 de junho de 2025, do Projeto de Lei nº 1.006, de 2022, convertido na Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024, que “Institui normas aplicáveis a atividades espaciais nacionais”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/pl22-1006 (Veto Parcial nº 19, de 2024, rejeitado.promulgação)



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5599071216>